

Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Ata da reunião da Comissão Temporária para homologação das candidaturas Eleição 2020, nomeadas Denise Serra Michelotti 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II pela Presidente do COREM 4R através da Portaria COREM 02/2020 e definida pela Resolução COFEM nº 36/2020 que regulamenta o Processo e o Calendário Eleitoral. Objetivo da reunião é averiguação da documentação enviada ao Conselho Regional de Museologia da 4ª Região até dia 20 de janeiro de 2020, conforme prazo estipulado em Portaria COREM 01/2020 todos os documentos dos candidatos Aluane de Sá da Silva e Nilo Mattos de Almeida foram analisados em 21 de janeiro de 2020 no endereço Rua Álvares Penteado, 160 - 10 andar — Centro - São Paulo, Capital e concluído que não há nada que os impeça de participar como candidatos a vaga de suplente de Conselheiro(a) no COFEM mandato 2020 e 2021. Documentos analisados: Currículo dos candidatos, declaração do candidato anexo da Resolução COFEM 036/2020 e declaração nada constam em processo COFEM e COREM. Nada mais a acrescentar a reunião foi encerrada e, ata lavrada por mim Sonia Rocha.

Denise Serra Michelotti 199-III

Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II

Sonia Rocha

Secretaria administrativa Corem 4R

www.museologo.org.br

e mail corem4r@museologo.org.br;

Correspondências: Caixa Postal 78464 SP CEP 01401-970.